

DECRETO Nº 2.420/2025 - ANEXO ÚNICO

- REQUERIMENTO -

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Logradouro* (Rua, Avenida, Praça, etc.):	Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo com DDD: ()	Telefone Celular com DDD: ()	E-mail:	

**nos casos de empresas inativas, informar o endereço do seu responsável legal.*

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE

Nome:	Cargo:	CPF:
-------	--------	------

3. IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO A SER PARCELADO

Nº do Cadastro/Inscrição Municipal:	Nº do Processo de Execução Fiscal:
-------------------------------------	------------------------------------

Tipo do Débito (IPTU, TVCF e Alvará, ISSQN, Parcelamento, ITBI, Certidão, Diversos):

4. REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado requer o parcelamento de seu débito consolidado individualmente, na quantidade de parcelas constantes no simulado e dia de vencimento descrito neste requerimento, declarando estar ciente das condições previstas na Lei Complementar Municipal nº 10/2025 e que o presente pedido implica no reconhecimento e confissão da dívida fiscal nele incluído, bem como na desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados nos âmbitos administrativo e judicial.

Compromete-se, também, a juntar cópia de quitação das custas processuais e dos honorários advocatícios, quando cabíveis, e a efetuar o posterior pagamento de emolumentos cartorários oriundos das dívidas fiscais levadas a protesto extrajudicial.

Declara, ainda, estar ciente de que a convocação para a assinatura do Termo será feita posteriormente.

Declara, por fim, que as informações prestadas neste requerimento são a mais pura expressão da verdade.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Simulado do parcelamento/reparcelamento, feito por funcionário da prefeitura municipal;
2. Cópia dos documentos pessoais do requerente (CPF, RG e Comprovante de residência, em nome do requerente);
3. Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de residência atual) do representante legal do contribuinte devedor (sócio-dirigente, procurador, curador, inventariante), se houver;
4. Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, quando for o caso;
5. Cópia simples do comprovante de pagamento das custas finais, se a dívida fiscal estiver ajuizada;
6. Cópia simples do comprovante de depósito de honorários, se a dívida fiscal estiver ajuizada ou protestada.

Local e data	Assinatura do Requerente (conforme documento de identidade)
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, / / 2025	